



096

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

331

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010

LIVRO: 01

Fls.: 010

EXPEDIENTE nº 03-0204-17/DR.3/2002.

1. PARTES E

REPRESENTAÇÕES:-

- 1.1 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP** – representado pelo seu Diretor Regional, Engº Raul Andrade Cardoso, adiante designado D.E.R.
- 1.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO MARIO DE P. F. IELO, adiante designado P.M.

2. AUTORIZAÇÃO :-

Do Senhor Diretor da DR.3 - Divisão Regional de Bauru, às fls. 27, do expediente supra mencionado.

3. OBJETO :-

Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, a título oneroso, a utilização pela P.M. do equipamento abaixo relacionado, em vias do município:

Usina de asfalto marca Almeida, modelo PMF-35 D PD, Série nº 246, ano 1.987, Inventário 5.641-C.

4. DO VALOR:-

Pela cessão do equipamento descrito no item 3 supra, a P.M. procederá o recolhimento, mediante Guia de Receita, do Valor de R\$ 1.456,00/mês, apurado de conformidade com a vigente TPU - Tabela de Preços Unitários - enquanto perdurar a presente Cessão de Uso.

5. DAS CONDIÇÕES:-

- 5.1 –** A presente autorização é concedida a título precário e excepcional, sem quaisquer ônus para o D.E.R., o qual terá sempre prioridade de uso do equipamento.

- segue fls. 02 -

A

u

A



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

332

10

- Fls. 02 -

- 5.2 – A qualquer tempo poderá o D.E.R. modificar, no todo ou em parte, ou ainda, interromper ou revogar a presente autorização, sem que ocorra à P.M., qualquer direito a indenização.
- 5.3 – A interrupção de que cuida o item anterior refere-se à prioridade explicitada no item 5.1 ou, em ocorrendo situação de emergência em município outro, que mereça ser objeto de priorização, a critério exclusivo do D.E.R.
- 5.4 - Os direitos decorrentes da presente autorização são intransferíveis, bem como, será defeso o uso do equipamento para fins diversos.
- 5.5 - Reserva-se o D.E.R., por si ou seus prepostos, a acompanhar, supervisionar, orientar, fiscalizar e suspender temporária ou definitivamente, atendendo a seu exclusivo critério de conveniência e oportunidade, a operação do objeto desta autorização, sem que comporte qualquer tipo de objeção por parte da P.M.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL :-

A P.M. obriga-se a:-

- 6.1 - Retirar o equipamento, após vistoria conjunta com o preposto do D.E.R., cujo documento fará parte integrante do presente Termo como Anexo I.
- 6.2 - Utilizar corretamente o equipamento ora cedido, de conformidade com as especificações dos manuais de instrução e de manutenção.
- 6.3 - Assumir os encargos de fornecimento de combustível, lubrificantes, filtros, baterias, peças de reposição, assim como de promover pequenos reparos.
- 6.4 - Manter e restituir o equipamento em perfeita condição de operação, salvo desgaste natural de uso, ao final do prazo desta autorização ou na ocorrência das situações descritas na cláusula 5 - DAS CONDIÇÕES - itens 5.1 e 5.2.

- segue fls. 03 -

A

64

A



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

333

- Fls. 03 -

- 6.5 - Assumir quaisquer prejuízos, civis e criminais, causados à própria P.M. ou a terceiros, em decorrência da presente cessão.
- 6.6 - Isentar o D.E.R. de qualquer responsabilidade pelo ocorrência de eventos provenientes de caso fortuito ou força maior, conforme definidos no Parágrafo único do artigo 1.058 do Código Civil, que atinjam o equipamento.
- 6.7 - Ressarcir o D.E.R., na hipótese de perda total ou parcial do bem ora cedido, pelo valor de fundamentada avaliação.
- 6.8 - Efetuar o pagamento do valor ajustado na cláusula 4 - DO VALOR, sob pena de rescisão do presente Termo.

7. DO PRAZO :-

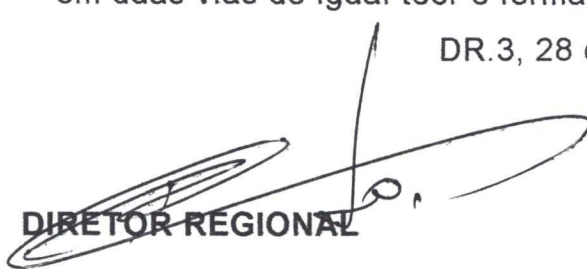
- 7.1 - O presente Termo, terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados à partir da data de sua assinatura.

8. DO FORO :-

Para as questões suscitadas na execução do presente Termo e não resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Capital, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Uso, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo:-

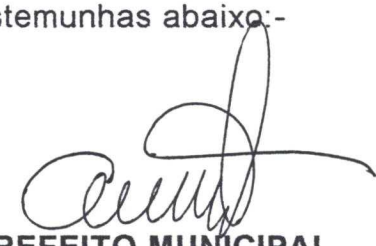
DR.3, 28 de maio de 2.002.


DIRETOR REGIONAL

Marina Lopes Marques
MARINA LOPES MARQUES

RG. 247.659/SDF/DF

TESTEMUNHA


PREFEITO MUNICIPAL

Ana Maria Belarmino
ANA MARIA BELARMINO

RG. 1.287.116/SSP/SP

TESTEMUNHA



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

10334

R E C I B O – RC3.1 N °. 002/2.002

EU, **RUBENS AFONSO BICUDO**, RG. N ° 07.705.025
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, RECEBI DO D.E.R. -
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DR.3, 01 (UMA)
USINA DE ASFALTO MOD. PMF-35, MARCA ALMEIDA, INV° 5641-C,
ANO 1.988 N ° DE SÉRIE 246 COM OS SEGUINTE PERTENCES EM
ANEXO:

- A) 02 (DOIS) SILOS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) METROS CÚBICOS CADA UM.
- B) 01 (UM) TRANSPORTADOR DE CORREIA, INV° 5605-C, MARCA FURLAN, MOD. CORREIA, N °. DE SÉRIE 82.740, COM ANEXOS ABAIXO RELACIONADOS:
 - 1) UM MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG, MOD. 100 L 187, 60 HZ, POTÊNCIA 5 CV;
 - 2) UMA CORREIA MARCA GOOD-YEAR, CAPACIDADE 2 LONAS, COM DIMENSÕES DE 17 M X 0,60 M;
 - 3) 30 (TRINTA) ROLETES SIMPLES;
 - 4) 03 (TRÊS) ROLETES DUPLOS INFERIORES;
 - 5) 02 (DOIS) ROLETES COM MANCAIS PARA REGULAGEM DA CORREIA;
 - 6) 04 (QUATRO) GUIAS DE APOIO DA CORREIA.
- C) 01 (UM) TRANSPORTADOR DE CORREIA, INV° 5622-C, MARCA FURLAN, MOD. CORREIA, N °. DE SÉRIE 86.712, COM ANEXOS ABAIXO RELACIONADOS:
 - 1) UM MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG, MOD. 100 L 187, 60 HZ, POTÊNCIA 5 CV;
 - 2) UMA CORREIA MARCA GOOD-YEAR, CAPACIDADE 2 LONAS, COM DIMENSÕES DE 17 M X 0,60 M;
 - 3) 30 (TRINTA) ROLETES SIMPLES;
 - 4) 3 (TRÊS) ROLETES DUPLOS INFERIORES;
 - 5) 2 (DOIS) ROLETES COM MANCAIS PARA REGULAGEM DA CORREIA;



- 6) 4 (QUATRO) GUIAS DE APOIO DA CORREIA.
- D) SILO DUPLO COM CAPACIDADE TOTAL DE 3,8 M3, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE 1/8".
- E) UM RESERVATÓRIO DE 450 LITROS EM CONJUNTO COM UMA BOMBA DE ENGRENAGENS DE 1½", DE VAZÃO ATÉ 94 LTS / MINUTO, UM MOTOR ELÉTRICO MARCA WEG, MOD. 80-487, 60 HZ, POTÊNCIA 1,5 CV.
- F) UM MISTURADOR PUG-MILL COM AS DIMENSÕES DE 1.650 MM X 750 MM X 510 MM, .
- G) UM RESERVATÓRIO DE 100 LTS PARA LIMPEZA, COM BOMBA E FILTRO REMOVÍVEL.
- H) UM MOTOR ELÉTRICO, TRIFÁSICO DE 30 CV – 220 V / 380 V, 4 PÓLOS, 1750 RPM.
- I) REDUTORES E CORRENTES PARA TRANSMISSÃO UM MOTOR ELÉTRICO MARCA WEG, MOD. 80/487, 60 HZ, POTÊNCIA 1,5 CV.
- J) CHASSIS TIPO MONOBLOCO.
- K) UMA BOMBA D'ÁGUA COM MOTOR ELÉTRICO, MARCA EBERLE MOD. D-560.986, 60HZ, POTÊNCIA 2 CV, CHAVE DE PARTIDA E BARRA ESPARGIDORA.
- L) UMA BOMBA DE ASFALTO, COM MOTOR ELÉTRICO, MARCA EBERLE MOD. YY480 80HZ, POTÊNCIA 4,6 CV.
- M) UM COMPRESSOR, MARCA SCHULZ, UM MOTOR ELÉTRICO MARCA WEG., MOD. 01/87 – 1.730, 60HZ POTÊNCIA 2 CV.
- N) CIRCUITOS IMPRESSOS DE ENCAIXE COM SISTEMA ELÉTRICO AUTOMÁTICO INTEGRADO NO PAINEL (SISTEMA PONDERAL).

(TODOS OS PERTENCES ENCONTRAM-SE DISCRIMINADOS NA FICHA DESCRITIVA ANEXA AO PRONTUÁRIO N ° 97.063 / 88).

OBS... TODOS OS COMPONENTES ACIMA DETALHADOS ENCONTRAM-SE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

10

336

A TRANSFERÊNCIA ESTÁ SENDO EFETUADA DE ACORDO COM EXPEDIENTE N ° 03-0204-17/DR.3/2.002, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SR °. DIRETOR DA DR.3.

BAURU, 14 DE JUNHO DE 2.002

RECEBI

RUBENS AFONSO BICUDO

RG.07.705.025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ENTREGUEI

SILVIO PEREIRA DE ANDRADE

ENCº DE TURMA DA RC3.1

MATRÍCULA.Nº 019.281

VISTO:

ENG ª DENISE M.C.M. DA SILVA

CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA DA RC3.1

MATRÍCULA 510.282

REC.-MAQ-EMPRÉSTIMO